LEI Nº 990/97
Súmula: Dá nova denominação à Rua Tucanos, na Vila Nova Porã.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, a Rua Tucanos, na Vila Nova Porã, cidade de Ivaiporã, passará a denominar-se Rua "**DORVALINA DIAS DE JESUS**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e novena e sete (01-8-97

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal